

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2230, 15 DE AGOSTO DE 2.019.

Prorroga prazo de Concurso Público, e dá outras providencias.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o que determina o art. 2º Letra "H"e § 2º do Decreto Municipal nº 908 de 17 de Abril de 1.993, c/c art. 37, inciso III da CF e art. 50, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz da Conceição, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de haver a prorrogação do Concurso Publico para preenchimento de vagas pelo regime da Consolidação das Leis Trabalho – C.L.T., para os empregos de **ENFERMEIRO** (a) e **MOTORISTA**.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos o Concurso Publico, realizado de acordo com o Edital 01/2016 de 02 de Dezembro de 2.016, para preenchimento das vagas do emprego de **ENFERMEIRO (a) e MOTORISTA**, homologado em 17 de Agosto de 2.019.

ARTIGO 2º - Que, por força do disposto no artigo anterior, fica o Setor de Pessoal da Prefeitura, autorizado a convocar os classificados para preenchimento das vagas ainda existentes, tanto quanto forem necessários, dentro da Classificação Final do respectivo Concurso Publico.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz da Conceição, 15 de Agosto de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro e Anexos, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME Chefe de Gabinete